



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO – PB.

Criado pela Lei nº 257 de 01 Novembro de 1974.

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023.

ANO XLIX - EDIÇÃO Nº 030723

Decreto nº
0016/2023

Em, 3 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0016, de 3 de julho de 2023, combinada com a Lei nº 0792, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Extraordinário na quantia de R\$ 185.033,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil e Trinta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13	392	0473	2054	AÇÕES EMERGENCIAIS À CULTURA - LC 195/2022 ART. 5º - ÁUDIOVISUAL		
0001937	3390.31	99	17150000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	93.129,00	
0001939	3390.35	99	17150000	Serviços de Consultoria	6.583,00	
0001938	3390.39	99	17150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	31.976,00	
				Total da Ação	131.688,00	
13	392	0473	2055	AÇÕES EMERGENCIAIS À CULTURA - LC 195/2022 ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA		
0001940	3390.31	99	17160000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	50.678,00	
0001941	3390.35	99	17160000	Serviços de Consultoria	2.667,00	
				Total da Ação	53.345,00	
				Total da Unidade Orçamentária	185.033,00	
				Total de Suplementações	185.033,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 185.033,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil e Trinta e Três Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Atenciosamente,


ALINY CIBELY CUNHA DA SILVA FARIAS
PREFEITA